

Ata n.º 43
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 21 de janeiro de 2025, pelas 10h00, no município de Vila Nova de Poiares reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de ata

Ata n.º 40 de 17 de outubro de 2024

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_2649_2024-12-11_L. Oeste - Troço Meleças - Torres Vedras - prolongamento da interrupção do serviço ferroviário - Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_2686_2024-12-12_IP3, entre o Nó de Miro (km 64+800) e o Nó de Penacova (km 60+600), sentido Viseu - Coimbra - Gestão da Vegetação - condicionamento de trânsito - Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_2664_2024-12-10_IP3, entre Nó de Mortágua (km 74+200) e Nó de Oliveira do Mondego (km 68+950), sentido Viseu - Coimbra - Gestão da Vegetação - condicionamento - Para conhecimento

1.1.4. CIM Região de Coimbra_2714_2024-12-17_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - alteração de corte de trânsito semanas 22 a 26/12 e 29/12 a 2/01/2025 - Para conhecimento

1.1.5. CIM Região de Coimbra_2750_2024-12-26_EN234, km 10+343, PH. EN234, km 13+820, PH - Reforço/substituição de Obras de Arte - condicionamento - Para conhecimento

1.1.6. CIM Região de Coimbra_67_2025-01-08_IP3, entre o Nó de Penacova (PK 60+500) e o Nó de Miro (PK 64+800), sentido Coimbra - Viseu - Gestão da Vegetação - condicionamento - Para conhecimento

1.2. Alteração dos representantes do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso - Para conhecimento

1.3. Posição conjunta: "Fim das Portagens: Um Grande Passo para o Renascimento Económico do Pinhal Interior" - Para conhecimento

1.4. CGD - Comunicações encerramento de balcões - Para informação

1.5. Distribuição de filmes por cinemas municipais - Para conhecimento

3.1. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

- 3.1.1 Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) Informação financeira relativa aos meses de setembro e outubro de 2024 – Para conhecimento
- 3.1.2. ISMT - Certificação Legal de Contas – Para conhecimento
- 3.1.3. Pagamento Processo de Acreditação dos Ciclos de Estudos – Para deliberação
- 3.1.4. Despesas Autorizadas outubro 2024 a dezembro de 2024 – Para conhecimento
- 3.1.5. Autorizações de Despesa – Para deliberação
- 3.2. Unidade de Proteção Civil**
 - 3.2.1 Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais e do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal - Para deliberação
 - 3.2.2. Comemorações do Dia da Proteção Civil na Região de Coimbra - Para deliberação
 - 3.2.3. Designação de representante para o Conselho Consultivo "Livraria do Mondego" - Para deliberação
 - 3.2.4. Parecer Jurídico - Carta de Perigosidade de Incêndio Rural - Para conhecimento
 - 3.2.5. Transferência de competências para os municípios no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Recintos Classificados na 1ª Categoria de Risco | Resposta da ANMP - Para conhecimento
 - 3.2.6. Dados provisórios de incêndios rurais na Região de Coimbra entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 - Para conhecimento
 - 3.2.7. Estudos Ambientais do projeto da Linha Abrantes – Zona de Anadia - Para deliberação
 - 3.2.8. Condomínios Aldeia - Atrasos verificados nos pagamentos - Para deliberação
- 4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização**
 - 4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças**
 - 4.1.1. Contabilidade**
 - 4.1.1.1. 1.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para ratificação
 - 4.1.1.2 2.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para ratificação
 - 4.1.1.3. 3.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para deliberação
 - 4.1.1.4. Fundo de Maneio 2025 – Para deliberação
 - 4.1.2. Tesouraria**
 - 4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento
 - 4.1.3. Contratação Pública**
 - 4.1.3.1. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC nova realização de Trabalhos Complementares n.º 8 – Para ratificação
 - 4.1.3.2. CP 02_2025- Centro de Dados (Datacenter) para suporte ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial – Para ratificação
 - 4.1.3.3. CP12/2024 – Empreitada para a infraestruturização de 10 parques de recolha de biomassa: Parque de Oliveira do Hospital – Trabalhos complementares – Para deliberação
 - 4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos**

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta n.º 03/2025 - Declaração de Orçamentação de despesas com pessoal para o ano 2025 – Para ratificação

4.2.1.2. Proposta n.º 04/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a de Sistemas e Tecnologias de Informação – Divisão de Apoio ao Centro e Competências para a Informação Geoespacial – Para deliberação

4.2.1.3. Proposta n.º 05/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Assistente Técnico/a por tempo indeterminado para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização - Serviços Partilhados – Para deliberação

4.2.1.4. Proposta n.º 06/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior por tempo indeterminado, para a Estrutura de Apoio Técnico – Para deliberação

4.2.1.5. Proposta n.º 07/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior a termo para a Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos - Para deliberação

4.2.1.6. Proposta n.º 08/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior por tempo indeterminado, para a Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos - Para deliberação

4.2.1.7. Proposta n.º 09/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de 10 Assistentes Operacionais por tempo indeterminado - Sapador Florestal - para a Unidade de Proteção Civil - Para deliberação

4.2.1.8. Proposta n.º 12/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização – Para deliberação

4.2.1.9. Proposta n.º 13/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, para a Unidade de Desenvolvimento Económico – Para deliberação

4.2.1.10. Protocolo de Estágios com a Universidade de Aveiro - Para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Divulgação do Aviso N.º 04/C19 i08/2024 - Territórios Inteligentes: Aquisição de serviços de dados – Para conhecimento

4.3.2. Ano letivo 2025/2026 - Matriz de resultados SANQ - Para deliberação

4.3.3. Aprovação e operacionalização da Candidatura “Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra”(CENTRO2030-FSE+-01359600) - Para deliberação

4.3.4. Anúncio 01/2024 – Procedimento tendente à celebração de Contrato de Cooperação; Pedido de prorrogação

4.3.5. Adesão à Rede Europeia Living-in.EU – Para deliberação

4.3.6. 6ª Edição Programa ROMA Educa – Para deliberação

4.3.7. Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais: Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais_ 4.º Edição RACCI – Para conhecimento

- 4.3.8. Constituição da Rede Colaborativa Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural – Para deliberação
- 4.3.9. 2ª edição da Iniciativa Nacional Cidades Circulares – Para conhecimento
- 4.3.10. Aprovação de projeto “Estradas com História: EN16 e EN17” - Para conhecimento
- 4.3.11. Protocolo de colaboração com IPC no âmbito da candidatura aprovada “Coimbra, Região Gastronómica” – Para ratificação
- 4.3.12. Protocolo com CIM Beiras e Serra da Estrela, CIM Leiria e CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da participação conjunta na FITUR2025 – Para ratificação
- 4.3.13. Programa de apoio a projetos DGARTES- candidaturas abertas – Para conhecimento
- 4.3.14. Calls abertas para candidaturas do programa Europa Criativa - Para conhecimento
- 4.3.15. Aviso n.º 116/C19-i02.01/2024 - Promoção da Transformação Digital na Administração Pública através da Integração de Ferramentas eID - Apresentação de candidatura – Para conhecimento
- 4.3.16. Aviso Centro2030-2024-78 -Inclusão pela Cultura – Para deliberação
- 4.3.17. PRR – Componente C4.Cultura C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital - 08. Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos (Orientação Técnica N.º 08/C04-i01/2022) – Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

- 5.1.1. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2024 (Incentiva + TP) – CP-Comboios de Portugal, E.P.E. - Para ratificação
- 5.1.2. Gratuitidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – Para conhecimento
- 5.1.3. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2024 (Incentiva + TP) – Adendas aos Protocolos celebrados com os operadores Transdev Interior, S.A. e RDL – Rodoviária do Lis, Lda – Para deliberação
- 5.1.4. Redução tarifária nos transportes públicos em 2025 (Incentiva +TP) – Para deliberação
- 5.1.5. Candidatura ao Aviso n.º 5/2024 – Apoio ao Desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) – Para conhecimento
- 5.1.6 SIT Flexi – menção honrosa na 7ª edição do prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro - Para conhecimento
- 5.1.7 Relatório Anual 2024 do serviço de Transporte Flexível a Pedido (SIT FLEXI) -Para Conhecimento

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

- 5.2.1. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 36 – Para deliberação

5.2.2. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município da Lousã e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de 3 blocos habitacionais em Fonte dos Mouros” – Para ratificação

5.2.3. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento

5.2.4 Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Cantanhede e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Alteração e Reabilitação de 15 frações para constituição de 24 fogos” – Para ratificação

5.2.5. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Cantanhede e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Reabilitação e Ampliação de edifício para habitação multifamiliar - 3 fogos” – Para ratificação

5.2.6. Grupo de Trabalho do Plano Emergência Aterros – plano de medidas em análise - Para Conhecimento

5.2.7. Tarifa ERSUC 2025 e Taxa de remuneração de ativos para o período regulatório 2025-2027 - Para Conhecimento

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão – Para ratificação

6.2. Publicitação da lista provisória de ordenação das candidaturas submetidas ao Aviso N.º 2/CO2-i02/2021- Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Para conhecimento

6.3. Subvenções da UE para a resiliência climática: Oportunidades para as regiões e as autoridades locais – Para conhecimento

6.4. Plano de Avisos no âmbito do PRR– Para conhecimento

6.5. Concurso para apresentação de candidaturas para Áreas de Acolhimento Empresarial – Aviso Centro2030-2024-5: Parecer CIM – Para ratificação

6.6. Ferrovia e logística: Reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro 2030 – Para conhecimento

6.7. Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT 2030 – Para conhecimento

6.8. Aviso Convite: Infraestruturas de apoio à competitividade de base não tecnológica do Pinhal Interior – Para conhecimento

6.9. Apresentação da Reunião do Comité de Acompanhamento do PO CENTRO2030 realizada a 09/12/2024– Para conhecimento

6.10. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 8ª Alteração – Para deliberação

6.11. Ponto de Situação: Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da CIM Região de Coimbra – 30/11/2024 – Para conhecimento

- 6.12.** Ponto de Situação: Lista candidaturas submetidos no âmbito do CENTRO 2030 – ITI CIM Região de Coimbra – Para conhecimento
- 6.13.** Aprovação do projeto Interreg Europe – RESONANCE – Para conhecimento
- 6.14.** Aprovação do projeto Horizonte Europa – UTOPIZE – Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário. Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Pedro António Vaz Cardoso;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;
Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;
Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;
Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;
Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Marilene Regina Rodrigues;
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, Francisco Rolo
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure, Teresa Pedrosa;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o vereador da CM de Figueira da Foz, Manuel Domingues e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

O Presidente do CI dirigiu as suas primeiras palavras ao seu homólogo de Vila Nova de Poiares, agradecendo o distinto acolhimento, mostrando-se muito orgulhoso pelo trabalho desenvolvido neste município, que foi possível corrigir os erros do passado e retirando o município da “situação financeira calamitosa que encontrou no início do seu mandato em 2013 e que lhe vai poder proporcionar a primeira baixa de impostos, nomeadamente do IMI.”

O Presidente da CM de Vila Nova de Poiares deu as boas-vindas a todos, agradeceu as palavras do Presidente do CI. Deu nota que o mês de janeiro, por ocasião do feriado municipal celebrado no dia 13, é um mês de festa, aludiu à semana da chanfana que terminou ontem, dia 20, uma marca identitária e uma das mais conhecidas neste território indicando que terão oportunidade de apreciar ambos os pratos mais famosos da região.

O Presidente do CI explica que o ponto 4.3.15 não foi, por lapso dos serviços, numerado e que irá interferir com a restante numeração da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização pelo que agradece a boa compreensão do assunto e aceitação da correção.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Tábua secundarizando as palavras do Presidente do CI reconhecendo o esforço do executivo de Vila Nova de Poiares, que fica sem as amarras financeiras, alertando que os municípios permanecem sem uma solução que seja apresentada por parte do Governo e lembrou a tentativa de saneamento financeiro que foi levada a cabo mas que não foi conseguida assim como a tentativa falhada por parte da ANMP de os municípios, com atrasos de pagamento, poderem recorrer ao empréstimo via FAM.

Recordou ainda que o IHRU tem pressionado os municípios ao longo dos tempos relativamente aos timing das construções “absolutamente inaceitáveis para a resolução ou para a indicação de soluções que nós apresentamos, para que efetivamente possamos trilhar este caminho no âmbito dos três programas que estão associados ao mesmo”.

Interveio o Presidente da CM de Mira agradecendo a hospitalidade, lembrou a partida do saudoso Raul Almeida e agradeceu a presença de todos na cerimónia de despedida ao amigo desejando que o nome dele fique na memória de todos pela pessoa que era e pelo exemplo de dedicação e empenho à causa pública.

Sobre o IHRU, partilha da mesma opinião do homónimo de Tábua, recordou que foi dos primeiros municípios, juntamente com a Pampilhosa da Serra, a assinar os protocolos e os prazos para novas construções estão a ser demasiado curtos. Manifesta-se muito descontente com esta situação.

O Presidente do CI deu indicação para se elaborar uma nota de pesar publica pelo falecimento do saudoso amigo, enaltecendo o papel fundamental e a sua visão estratégica, propondo de seguida um minuto de silêncio em memória do anterior presidente e antigo vice-presidente desta Comunidade Intermunicipal, Raul Almeida. Mais solicita que a nota de pesar seja enviada à família enlutada.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Góis dizendo ter sido alertado por munícipes, abordados por uma empresa de energia renovável, para as novas regras da instalação de novos parques eólicos deixando de existir a contrapartida financeira para os municípios passando a constar Centros Eletro produtores de energia renovável, ou seja, algo mais abrangente ficando o território prejudicado. Questionou o seu homólogo de Tábua sobre esta situação.

No que concerne ao IHRU o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares elucidou que se tenta efetuar o reajustamento daquilo que são os valores associados aos custos de construção. Já o foi possível com os investimentos, não conseguiu ainda com os outros, porém neste caso deparam-se com uma dificuldade acrescida que é a falta de capacidade de resposta por parte do IHRU em tempo útil que está a atrasar todo o processo e poderá vir a pôr em causa todos os investimentos que pretende fazer na parte do alojamento.

Deu ainda nota que no âmbito do programa 1.º Direito foram identificadas 12 habitações que carecem de investimentos, pois as pessoas não têm posses e nem condições de habitabilidade, o município fez investimentos avultados em projetos, para além das promessas feitas às pessoas e neste momento todas as candidaturas foram colocadas numa lista de ordenação, cujos critérios são: o fator de coesão territorial assim como a ordem de entrada das candidaturas, que em seu entender não faz sentido nenhum a aplicação destes critérios e já solicitou reunião ao IHRU. Julga que a CIMRC deve com base nestas listas de prioridades, tomar uma posição de discordância com a forma como está situação está a ser gerida. O Presidente do CI lembrou o ponto na ordem de trabalhos para análise do tema.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Lousã dizendo que ainda não existe qualquer informação sobre uma “verdadeira alternativa à EN17”, faltam as respostas da IP às questões mais básicas de sinalização em vias importantes na nossa região. Assinalou a importância do trabalho desenvolvido pela CIMRC no projeto metro bus, desejando que entre em funcionamento até junho deste ano e acompanha as preocupações trazidas sobre os parques de energia renovável, da perspetiva da perda da participação na renda variável e concorda que a CIM RC verifique e conteste.

Lembrou que no que concerne a habitação nas diversas vertentes nomeadamente o tempo e a interação com o IHRU e a inércia por parte deste em relação à análise das candidaturas.

Tomou a palavra o Vice-Presidente de Cantanhede saudando todos e em especial o anfitrião. Começou por aludir à dificuldade existente e da falta de comunicação com o IHRU assim como as graves consequências que também assolam o seu município.

Interveio o Presidente da CM de Oliveira do Hospital cumprimentando todos os presentes e justificando a sua ausência no feriado municipal de Vila Nova de Poiares felicitando o seu homólogo pelo trabalho “audacioso e corajoso “desenvolvido e pela obra alcançada. Relativamente à matéria da habitação, lamenta a ausência da comparticipação, entende que se deve interpolar a gestão de acompanhamento do PRR. Finalizou dando nota que não se espanta que os concursos públicos para construção de habitação acessível não atraiam candidatos apresentando algumas as justificações para essa falta de interesse.

Tomou a palavra a Vice-Presidente da CM de Mirando do Corvo cumprimentando os presentes pretendendo abordar o tema da candidatura inclusão pela cultura e a alteração das regras, tendo

o Presidente do CI respondeu que é um assunto que consta da ordem de trabalhos sugerindo a sua discussão no ponto indicado.

O Presidente do CI entende ser premente a questão habitacional e um dos objetivos nacionais a criação de um parque público de habitação a custos acessíveis. Julga que previamente à solicitação de reunião à Sra. Secretária de Estado da Habitação deverá a CIM recolher, junto dos municípios, todos os dados relevantes para essa reunião. Solicita que os serviços da CIM RC façam o estudo sobre a evolução dos preços nesse setor e após a realização da reunião com a Secretaria de Estado dever-se-á promover uma conferência de imprensa prestando contas aos municípios, os municípios não podem ser responsabilizados pela falta de execução deste instrumento e deste sector.

Sobre a questão dos normativos aplicados da flexibilização saneamento, o Secretário Executivo Intermunicipal explicou as diligências promovidas junto do Governo e da AMNP e referiu a ausência de respostas da “situação completamente injusta para que possa ser resolvida”.

No que concerne a remuneração da energia recordou a discussão tida anteriormente e as diligências realizadas junto da ANMP, com o Presidente da Associação Portuguesa de Energias Renováveis APREN na CIM para colmatar as desigualdades e injustiças verificadas neste setor. Recordou as medidas noticiadas ontem pelo presidente norte-americano e entende que terá de haver uma reação a esta matéria, lógica regulamentar para regular estas matérias.

Sobre a questão da EN17 disse ter sido feito um reporte, a IP antecipou o calendário de pintura das bermas, recordou que houve uma reunião na qual estiveram presentes alguns Presidentes de CM, com o Secretário de Estado e que este informou que após a aprovação do Orçamento de Estado o assunto seria tratado.

Relativamente à habitação e à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), disse que as regras de análise da candidatura não são as publicadas no aviso, que o IHRU não responde às questões reservas e preocupações levantadas e por essa razão não se processam os pagamentos apesar de terem sido apontadas soluções por esta CIM.

De acordo com as questões levantadas na reunião com a Secretária de Estado de Habitação, leu as respostas que o IHRU forneceu ao gabinete da secretaria de estado e que esta fez chegar à CIM.

Deu nota que a ULS de Coimbra solicitou o levantamento de necessidades de aquisição de equipamentos de prestação de cuidados de saúde uma vez que o levantamento anterior enviado à ARS não surtiu efeito e agora com o novo aviso urge indicar se a listagem se mantém ou se os municípios pretendem alterar.

O Presidente da CM da Lousã disse continuar à espera de resposta da ULS de Coimbra no que diz respeito aos cuidados de saúde primários por forma a resolver os problemas das pessoas do seu município.

Salientou o bom desempenho da estrutura da CIM RC e do acompanhamento do IHRU, agradecendo a dedicação e empenho relativamente a esta temática na tentativa de minimizar os danos provocados pelo IHRU.

LIFE4LAMPREY

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal informando que foi elaborada uma candidatura ao Global Gateway da Comissão Europeia e nesse seguimento foi rececionada uma carta, por parte do governador da Província da Terra do Fogo, convidando os representantes da CIM RC a visitar a província de USHAIA para consolidar uma cooperação internacional de carácter estratégico e benefícios mútuos nas áreas do turismo, educação, sustentabilidade e alterações climáticas, inovação e gestão de risco de desastre.

Deu igualmente nota que no âmbito da candidatura, juntamente com a Comissão Europeia ao concurso público do projeto Danube Region Water Lighthouse Action (DALIA) LIFE4LAMPREY foi a proposta selecionada para a fase de entrevistas e hoje de tarde haverá uma reunião *online*. Recordou que o tema da lampreia foi abordado no CI realizado no Centro Náutico de Montemor-o-Velho, em março passado, feita pelo Professor Pedro Raposo de Almeida, do Departamento de biologia da Universidade de Évora.

Eurovelo

O Vereador da CM da Figueira da Foz aludiu aos trabalhos a mais, entende que o pagamento deverá ser assumido pela APA pois a solução foi apresentada por esta entidade, certificou a obra e a mesma não foi bem-sucedida.

O Presidente do CI entende que a posição do município da Figueira nesta matéria é justa e recordou que a filosofia de gestão desta obra é muito simples, é um projeto de interesse para a Comunidade intermunicipal enquanto elemento agregador e, portanto, subscrevemos por inteiro sempre a posição dos municípios.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de ata

Ata n.º 40 de 17 de outubro de 2024

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI a ata indicada não tendo havido quaisquer observações à mesma.

Após apreciação o CI deliberou, unanimidade, aprovar a ata n.º 40 de 17 de outubro de 2024.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_2649_2024-12-11_L. Oeste - Troço Meleças - Torres Vedras - prolongamento da interrupção do serviço ferroviário - Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_2686_2024-12-12_IP3, entre o Nó de Miro (km 64+800) e o Nó de Penacova (km 60+600), sentido Viseu - Coimbra - Gestão da Vegetação - condicionamento de trânsito - - Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_2664_2024-12-10_IP3, entre Nó de Mortágua (km 74+200) e Nó de Oliveira do Mondego (km 68+950), sentido Viseu - Coimbra - Gestão da Vegetação - condicionamento - - Para conhecimento

1.1.4. CIM Região de Coimbra_2714_2024-12-17_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - alteração de corte de trânsito semanas 22 a 26/12 e 29/12 a 2/01/2025 - Para conhecimento

1.1.5. CIM Região de Coimbra_2750_2024-12-26_EN234, km 10+343, PH. EN234, km 13+820, PH – Reforço/substituição de Obras de Arte - condicionamento- Para conhecimento

1.1.6. CIM Região de Coimbra_67_2025-01-08_IP3, entre o Nó de Penacova (PK 60+500) e o Nó de Miro (PK 64+800), sentido Coimbra - Viseu - Gestão da Vegetação – condicionamento – Para conhecimento

Foram apresentadas as comunicações da IP, para conhecimento do CI, não tendo havido qualquer pedido de intervenção.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Alteração dos representantes do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso – Para conhecimento

Foi apresentado o ofício n.º 07/2025, datado de 03 de janeiro último, proveniente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Posição conjunta: "Fim das Portagens: Um Grande Passo para o Renascimento Económico do Pinhal Interior" – Para conhecimento

Por parte da AESL – Associação Empresarial da Serra da Lousã foi rececionada uma comunicação eletrónica, datada de 08 de janeiro último, apresentando uma tomada de posição conjunta relativa ao "Fim das Portagens: Um Grande Passo para o Renascimento Económico do Pinhal Interior" solicitando, entre outros aspetos, a solidariedade de todos para que “juntos conseguimos a implementação das infraestruturas prometidas.”

O Secretário Executivo Intermunicipal disse faltar a referência e o combate conjunto das acessibilidades do resto do território.

Interveio o Presidente da CM de Góis dizendo ter recebido, no seu município, esta tomada de posição com a qual concorda, porém é omissa na referência à estrada nacional 342 que por força desta circunstância certamente também irá ter mais tráfego que já se encontra com um conjunto de necessidades de intervenção.

Por seu lado o Presidente da CM da Lousã que apesar de concordar com esta posição, realçou que esta medida e o fim das portagens para a região e nomeadamente no concelho da Lousã, é

uma questão positiva, nomeadamente naquilo que será a melhoria da circulação e da acessibilidade de e para o concelho.

O CI tomou conhecimento.

1.4 CGD – Comunicações encerramento de balcões – Para informação

Foi presente a comunicação rececionada do Sr. Diretor Geral da CGD, datada de dia 09 de novembro último, sintetizando as medidas implementadas no seguimento da modernização e renovação das agências.

Após discussão alargada do assunto os autarcas desta CIM manifestaram a sua preocupação com a redução de serviços e eventual encerramento de balcões da CGD, entendendo que esta situação representa mais um passo no enfraquecimento dos serviços essenciais, sobretudo nas zonas do interior já marcadas pela escassez de infraestruturas e serviços públicos representando a antítese da tão ambicionada coesão territorial.

Sugere-se a solicitação de uma audiência, com carácter de urgência, com vista a obter informação sobre a posição do Governo em relação à estratégia deste banco de capital público.

O Secretário Executivo Intermunicipal face às comunicações da CGD de perceber os impactos e passos seguintes, lembrou que a CIM Trás-os-Montes pediu audiência ao Presidente da República, questionou qual a abordagem pretendida.

O Presidente da CM de Góis mostra-se preocupado com a diminuição da presença humana, recordou os mais idosos e a dificuldade para lidar com as máquinas, entende que nenhum território merece ter os serviços públicos encerrados, e que se deve manifestar esta insatisfação junto de quem governa.

Esta indicação foi realçada pelo Presidente do CI que entende que se deve reativar o protesto devido à deslocalização de serviços e à ausência de pessoas sobretudo para ajudar a população mais idosa em particular nos municípios do interior.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra sugere a realização de uma reunião conjunta para definição de uma estratégia de reivindicação ao que o Presidente da CM de Vila nova de Poiares se juntou acrescentando que se deve efetivamente perceber conjuntamente com os territórios de baixa densidade e com as outras CIM, a possibilidade de se arranjar uma frente comum de reivindicação relativamente a esta matéria.

Os autarcas entendem que deve ser dada nota pública e deverá ser solicitada uma audiência, com carácter de urgência, à tutela com vista a obter informação sobre a posição do Governo em relação à estratégia do banco com o capital público do Estado.

O CI tomou conhecimento e concordou com a necessidade de se solicitar uma audiência ao Sr Ministro das Finanças.

1.5. Distribuição de filmes por cinemas municipais – Para conhecimento

Sobre a temática em apreço os autarcas desta região evidenciaram preocupação com as recentes alterações referentes à distribuição de filmes para projeção em Cinema nos municípios de baixa densidade.

Os autarcas recordaram os investimentos realizados nas requalificações dos espaços culturais com capacidade de projeção, a forte procura por esta arte, lamentam a lógica agora implementada.

Evidenciaram preocupação com as recentes alterações referentes à distribuição de filmes para projeção em Cinema nos municípios de baixa densidade, recordaram os investimentos realizados nas requalificações dos espaços culturais com capacidade de projeção, a forte procura por esta arte, lamentam a lógica agora implementada.

Sugere-se a solicitação de uma reunião com Sra. Ministra da Cultura por forma a analisar o presente assunto.

O CI tomou conhecimento e concordou com a necessidade de se solicitar uma audiência à Sra. Ministra da Cultura.

3.1. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

3.1.1 Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) Informação financeira relativa aos meses de setembro e outubro de 2024 – Para conhecimento

3.1.2. ISMT - Certificação Legal de Contas – Para conhecimento

3.1.3. Pagamento Processo de Acreditação dos Ciclos de Estudos – Para deliberação

3.1.4. Despesas Autorizadas outubro 2024 a dezembro de 2024 – Para conhecimento

3.1.5. Autorizações de Despesa – Para deliberação

Foram disponibilizados todos os documentos enviados pelo Conselho de Direção do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) respeitantes aos pontos em análise, examinado o seu teor e colocados à apreciação do CI.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que a despesa acima de 20 mil euros tem de ser presente a CI, que é necessário pagar acreditação dos cursos. Recordou a reserva do Roc do ponto de vista patrimonial. Deu nota que o Presidente do ISMT pretende vir ao próximo CI para apresentar o plano estratégico para o próximo ano letivo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a documentação apresentada e remeter a minuta da ata ao Conselho de Direção do ISMT para os necessários trâmites.

3.2. Unidade de Proteção Civil

3.2.1 Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais e do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 244 , datada de 16 de janeiro último, indicando que no seguimento dos sucessivos atrasos na publicação dos avisos de apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais e considerando que o aviso de apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal relativo ao ano de 2024 ainda não foi divulgado, se propõe o envio de um

ofício à tutela no sentido de questionar sobre o ponto de situação das candidaturas destinadas ao apoio ao funcionamento dos GTF's e do GTFI.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu as explicações necessárias para a boa compreensão da matéria.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o envio de um ofício ao Secretário de Estado das Florestas solicitando esclarecimento relativo ao ponto de situação das candidaturas destinadas ao apoio ao funcionamento dos GTF's e do GTFI para os anos de 2025 e seguintes.

3.2.2. Comemorações do Dia da Proteção Civil na Região de Coimbra - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 245, datada de 16 de janeiro último, dando nota que à semelhança de anos anteriores, a CIM RC recebeu uma manifestação de interesse do município de Condeixa-a-Nova e da ANEPC para a realização das comemorações do dia de proteção civil nesse município.

Mais se esclarece que foi realizada uma reunião para a preparação de um programa que integra 5 iniciativas de cariz sub-regional.

Desta forma se propõe que o CI aprove a integração da CIM RC como entidade parceira da organização e que os custos decorrentes da referida organização sejam repartidos de igual forma pelos 19 municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que a CIM Região de Coimbra integre como entidade parceira a organização do programa das Comemorações do Dia da Proteção Civil na Região de Coimbra, em conjunto com o município de Condeixa-a-Nova e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; Mais aprovou, por unanimidade, que os custos decorrentes da referida organização sejam suportados de igual forma pelos 19 municípios.

3.2.3. Designação de representante para o Conselho Consultivo "Livraria do Mondego" - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 253, datada de 16 de janeiro último, solicitando a deliberação do CI sobre a proposta de designação do 1º Secretário Executivo da CIM RC como representante da CIM RC e do técnico do gabinete florestal intermunicipal como suplente no Conselho Consultivo da "Livraria do Mondego".

O Presidente da CM de Penacova agradeceu o empenho na CIM neste processo.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a designação do 1º Secretário Executivo da CIM RC como representante da CIM RC e do técnico do gabinete florestal intermunicipal como suplente no Conselho Consultivo da "Livraria do Mondego".

3.2.4. Parecer Jurídico - Carta de Perigosidade de Incêndio Rural - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 248, datada de 16 de janeiro último, dando conhecimento que no seguimento do anterior parecer jurídico emitido relativamente às Faixas de Gestão de

Combustíveis, foram solicitados esclarecimentos adicionais por alguns municípios relativos à validade das cartas de perigosidade que integram os PMDFCI.

Assim, dá-se conhecimento ao CI do resultado do referido esclarecimento jurídico que indica que as cartas se mantêm em vigor.

O CI tomou conhecimento.

3.2.5. Transferência de competências para os municípios no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Recintos Classificados na 1ª Categoria de Risco | Resposta da ANMP - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 251, datada de 16 de janeiro último, indicando que no seguimento do anterior CI, foram solicitados esclarecimentos à ANMP relativamente a estas competências serem delegadas na CIM ou poderem ser contratadas externamente. Dá-se conhecimento o CI da resposta da ANMP que reafirma que, de acordo com os diplomas legais em vigor, esta competência só pode ser exercida pelos municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal coloca à consideração do CI o pedido de alteração ao diploma legal que permita aos municípios decidirem sobre a contratação, isto é deveria ser ponderada a possibilidade do exercício desta competência por delegação nas comunidades intermunicipais ou através da contratação externa de entidades habilitadas para o efeito para uma gestão destes processos de forma centralizada, nomeadamente nos municípios que não apresentam um volume de processos que sustente a contratação/formação de recursos humanos a tempo inteiro otimizando desta forma recursos públicos.

O Presidente da CM de Mortágua referiu que no seu município um técnico foi acreditado, porém nada inviabiliza que não seja feito ao nível da CIM.

O Presidente do CI entende que se deve avançar com o pedido de alteração junto da ANMP.

O CI tomou conhecimento.

3.2.6. Dados provisórios de incêndios rurais na Região de Coimbra entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 256, datada de 16 de janeiro último, dando conhecimento ao CI do relatório provisório de incêndios rurais – NUTSIII Região de Coimbra relativo ao período compreendido de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024 disponibilizado pelo ICNF.

O CI tomou conhecimento.

3.2.7. Estudos Ambientais do projeto da Linha Abrantes – Zona de Anadia - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 252, datada de 16 de janeiro último, na qual se indica que a CIM RC realizou uma reunião com a REN para conhecer o traçado da nova linha Abrantes – Zona de Anadia que abrange os municípios de Arganil Góis, Mortágua, Penacova e Vila Nova de Poiares. Assim, dá-se conhecimento ao CI no traçado da linha, bem como do diploma legal que regula as participações aos municípios pelas externalidades negativas que resultem da implementação da infraestrutura no território.

Propõe-se ainda que o CI autorize a CIM a reunir com a REN e com as demais entidades, em representação dos municípios, para definir os mecanismos compensatórios e que os custos decorrentes dos estudos a elaborar sejam repartidos de igual forma pelos municípios.

O CI tomou conhecimento do projeto da Linha Abrantes – Zona de Anadia, bem como do mecanismo de compensação aos municípios pelos projetos elétricos estratégicos de grande impacto geradores de significativas externalidades locais negativas previsto no Decreto-Lei n.º 18/2024, de 2 de fevereiro; Deliberou, por unanimidade, autorizar a CIM RC a reunir e dialogar com a REN e demais entidades, em representação dos municípios, com o objetivo de apurar um mecanismo de compensação aos municípios de Arganil Góis, Mortágua, Penacova e Vila Nova de Poiares; Autorizar que os custos decorrentes dos estudos necessários para o apuramento dos mecanismos de compensação sejam repartidos de igual forma pelos municípios de Arganil Góis, Mortágua, Penacova e Vila Nova de Poiares.

3.2.8. Condomínios Aldeia - Atrasos verificados nos pagamentos - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 267, datada de 17 de janeiro último, recordando que alguns municípios manifestaram junto da CIM RC a existência de atrasos na devolução dos reembolsos associados à execução das candidaturas dos Condomínios Aldeia financiados pelo PRR, propõe-se ao CI remeter um ofício ao Fundo Ambiental e à Estrutura de Missão do PRR a solicitar um ponto de situação sobre esta matéria.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o envio de um ofício ao Fundo Ambiental e à Estrutura de Missão Recuperar Portugal com o objetivo de solicitar um ponto de situação relativo à análise dos pedidos de pagamento, e respetivo reembolso aos beneficiários, nomeadamente nos projetos “Condomínio de Aldeia - Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta”.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 1.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 01/2025, datada de 01 de janeiro último, apresentando a descrição ao conteúdo da 1.ª alteração orçamental, autorizada pelo Secretário Executivo Intermunicipal dada a emergência na sua aprovação propondo-se ao CI para ratificação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou face à necessidade urgente, autorizar a 1.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025.

4.1.1.2 2.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 02/2025, datada de 09 de janeiro último, apresentando a descrição ao conteúdo da 2.º alteração orçamental, autorizada pelo Secretário Executivo Intermunicipal dada a emergência na sua aprovação propondo-se ao CI para ratificação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou face à necessidade urgente, autorizar a 2.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025.

4.1.1.3. 3.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 11/2025, datada de 15 de janeiro último, apresentando a descrição ao conteúdo da 3.º alteração orçamental, propondo-se ao CI a sua aprovação.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a 3.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 nos moldes apresentada.

4.1.1.4. Fundo de Maneio 2025 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 10/2025, datada de 15 de janeiro último, propondo a constituição de Fundo de Maneio afeto ao titular: “Jorge Miguel Marques de Brito” de acordo com o anexo I que faz parte integrantes da presente proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de Fundo de Maneio de 2025 afeto ao titular: “Jorge Miguel Marques de Brito”.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 17 de janeiro último que apresenta um saldo bancário de 5.983.155,86€ (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC nova realização de Trabalhos Complementares n.º 8 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 101, datada de 08 de janeiro último, na qual se propõe que sejam desenvolvidos os procedimentos para aprovação, ordenação e contratualização dos trabalhos complementares não previstos e resultantes de erros e omissões, cuja descrição se anexa, no valor de 5.953,50 € (Cinco mil, novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), e dos quais se reconhece direito a uma prorrogação do prazo da empreitada de 14 dias úteis, desde a ordem de execução, com posterior ratificação em CI.

Previamente à aprovação deverá ser atualizado o compromisso financeiro (Ação da GOP Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica: 01 003 2017 8 2 3 I), no valor de 5.953,50€, ao qual acresce o valor do IVA (6.310,71 €).

Informa-se ainda que se tratando de uma necessidade de execução se informou o Município da Figueira da Foz da execução destes trabalhos.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o andamento dos procedimentos para aprovação, ordenação e contratualização dos trabalhos complementares não previstos e resultantes de erros e omissões, no valor de 5.953,50 € (Cinco mil, novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) mais o valor do IVA 6.310,71 €, e dos quais se reconhece direito a uma prorrogação do prazo da empreitada de 14 dias úteis, desde a ordem de execução.

4.1.3.2. CP 02_2025- Centro de Dados (Datacenter) para suporte ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 187, datada de 14 de janeiro último, propondo a ratificação do ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a abertura de Procedimento através de Concurso Público com publicidade internacional.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a abertura de Procedimento “CP 02_2025- Centro de Dados (Datacenter) para suporte ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial” com publicidade internacional.

4.1.3.3. CP12/2024 – Empreitada para a infraestruturação de 10 parques de recolha de biomassa: Parque de Oliveira do Hospital – Trabalhos complementares – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 257, datada de 16 de janeiro último, solicitando que o CI autorize a CIM RC a desencadear os procedimentos legais necessários à supressão de trabalhos e a realização de trabalhos complementares relativos ao parque de recolha de biomassa no município de Oliveira de Hospital, infraestruturado no âmbito da Agenda Transform e delibere sobre a imputação dos custos decorrentes dos trabalhos complementares ao município de Oliveira do Hospital, caso o mesmo não seja elegível no âmbito da Agenda Transform.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a CIM RC a desencadear os procedimentos legais necessários à supressão de trabalhos no valor de 1.000,00 € e a realização de trabalhos complementares no valor de 2.757,00 € mais IVA, relativos ao parque de recolha de biomassa no município de Oliveira de Hospital, infraestruturado no âmbito da Agenda Transform; aprovar a imputação dos custos decorrentes dos trabalhos complementares ao município de Oliveira do Hospital, caso o mesmo não seja elegível no âmbito da Agenda Transform.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta n.º 03/2025 - Declaração de Orçamentação de despesas com pessoal para o ano 2025 – para ratificação

Foi presente a proposta n.º 03/2025, datada de 16 de janeiro último, propondo a ratificação do ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal atendendo ao facto de o Orçamento para o ano de 2025, proposto pelo Conselho Intermunicipal (CI) na sua reunião de 22 de novembro de 2024 e aprovado pela Assembleia Intermunicipal (AI) de 10 de dezembro de 2024, e tendo em vista a orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2025 e a que, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo n.º 31 da LTFP, “...a decisão referida (...) é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo”, e dada que a calendarização da primeira reunião do CI da CIM-RC, do ano de 2025, não permite atempadamente dar cumprimento a prazos estabelecidos.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a declaração de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal para o ano 2025 nos moldes apresentada.

4.2.1.2. Proposta n.º 04/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a de Sistemas e Tecnologias de Informação – Divisão de Apoio ao Centro e Competências para a Informação Geoespacial – para deliberação

Foi presente a proposta n.º 04/2025, datada de 14 de janeiro último, propondo que o CI autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a de Sistemas e Tecnologias de Informação, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, (por um ano) para apoio ao funcionamento da Divisão de Apoio ao Centro e Competências para a Informação Geoespacial, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo. Assim como que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove o perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 04/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a de Sistemas e Tecnologias de Informação – Divisão de Apoio ao Centro e Competências para a Informação Geoespacial.

4.2.1.3. Proposta n.º 05/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Assistente Técnico/a por tempo indeterminado para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização - Serviços Partilhados – para deliberação

Foi presente a proposta n.º 05/2025, datada de 14 de janeiro último, propondo que o CI delibere ratificar a abertura de procedimento para recrutamento, por mobilidade na carreira de Assistente Técnico/a, de um/a de trabalhador/a para a realização das tarefas descritas, na Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização, e ainda, atendendo a que não foi possível o recrutamento através da mobilidade na carreira, entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público já estabelecida, propõe-se ainda que o CI autorize a abertura de procedimento

concural com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico/a para constituição de relação jurídica de emprego com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para apoio ao funcionamento da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo. Que o CI aprove o perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 05/2025 - Procedimento Concural para Recrutamento de Assistente Técnico/a por tempo indeterminado para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização - Serviços Partilhados.

4.2.1.4. Proposta n.º 06/2025 - Procedimento concural para recrutamento de Técnico/a Superior por tempo indeterminado, para a Estrutura de Apoio Técnico – para deliberação

Foi presente a proposta n.º 06/2025, datada de 14 de janeiro último, propondo que o CI autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, para o exercício das funções atrás indicadas, habilitados com grau de Licenciatura nas áreas de Economia, Gestão ou Relações Internacionais, com publicitação a nível nacional, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo ainda: à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho; à atividade da CIM-RC; à existência no Mapa de Pessoal da CIM-RC para o ano 2025, de lugar para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Estrutura de Apoio Técnico; a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2025, o cabimento da despesa associada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de para Técnico/a Superior em funções públicas por tempo indeterminado, propõe-se: Que o CI da CIM-RC autorize a abertura de procedimento concural com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior para constituição de relação jurídica de emprego com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para apoio ao funcionamento da Estrutura de Apoio, com Licenciatura nas áreas de Economia, Gestão ou Relações Internacionais em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo; assim como aprove o perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 06/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a Superior por tempo indeterminado, para a Estrutura de Apoio Técnico.

4.2.1.5. Proposta n.º 07/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior a termo para a Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos - para deliberação

Foi presente a proposta n.º 07/2025, datada de 14 de janeiro último, propondo que o CI autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, para o exercício das funções atrás indicadas, habilitados com grau de Licenciatura nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletromecânica ou Arquitetura, ou outras consideradas adequadas, com publicitação a nível nacional, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo: à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho; à atividade da CIM-RC; à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2025, de lugar para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo na Unidade de Ambiente Recursos Naturais e Equipamentos; a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2025 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Técnico/a Superior em funções públicas a termo resolutivo, propõe-se: que o CI autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na Unidade de Ambiente Recursos Naturais e Equipamentos, nos termos do número 4 do artigo 30.º da LTFP, e que o respetivo recrutamento seja também entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme refere o mesmo número 4.; Que aprove o seguinte perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 07/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a Superior a termo para a Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos.

4.2.1.6. Proposta n.º 08/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior por tempo indeterminado, para a Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos - para deliberação

Foi presente a proposta n.º 08/2025, datada de 14 de janeiro último, propondo que o CI autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, para o exercício das funções atrás indicadas, habilitados com grau de Licenciatura nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura, ou outra considerada adequada, com publicitação a nível nacional, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da LTFP. No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo ainda: à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho; à atividade da CIM-RC; à existência no Mapa de Pessoal da CIM-RC para o ano 2025, de lugar para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade de Ambiente, Equipamentos e Recursos Naturais; a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2025, o cabimento da despesa associada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de para Técnico/a Superior em funções públicas por tempo indeterminado, propõe-se: Que o CI autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior para constituição de relação jurídica de emprego com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para apoio ao funcionamento da Unidade de Ambiente, Equipamentos e Recursos Naturais, com Licenciatura nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura, ou outra considerada adequada, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 3 do mesmo artigo. No caso ainda assim da impossibilidade de recrutamento em cumprimento dos n.º 3 do artigo 30º da LTFP, que o CI autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior para constituição de relação jurídica de emprego com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para apoio ao funcionamento da Unidade de Ambiente, Equipamentos e Recursos Naturais, com Licenciatura nas áreas de Licenciatura nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura, ou outra considerada adequada, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo. Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove o perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 08/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior por tempo indeterminado, para a Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos.

4.2.1.7. Proposta n.º 09/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de 10 Assistentes Operacionais por tempo indeterminado - Sapador Florestal - para a Unidade de Proteção Civil - para deliberação

Foi presente a proposta n.º 09/2025, datada de 14 de janeiro último, propondo que o CI autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de 10 Assistentes Operacionais – Sapadores Florestais, para integração na Brigada de Sapadores Florestais, (BSF) da CIM-RC, (07 para a Brigada com sede em Arganil, e 03 para a Brigada sediada em Coimbra), em regime de mobilidade na carreira, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para a realização das seguintes tarefas específicas: silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manual, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; silvicultura de carácter geral; manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal; sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; vigilância armada, primeira intervenção em incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Os/as Candidatos/as deverão preferencialmente ter curso de sapador florestal. No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhadores/as com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão necessidade e urgência do recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo à necessidade inequívoca de preenchimento dos postos de trabalho; ao carácter permanente da atividade da CIM-RC, no que diz respeito à atuação das brigadas de sapadores florestais da CIM-RC; à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2025, dos lugares para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; a que está assegurado no

Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2025 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de 10 postos de trabalho para Assistentes Operacionais - Sapadores Florestais em funções públicas por tempo indeterminado.

Assim, propõe-se a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 10 Assistentes Operacionais - Sapadores Florestais, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Brigada de Sapadores Florestais da CIM-RC, (07 trabalhadores para a BSF sediada em Arganil, e 03 trabalhadores para a BSF sediada em Coimbra), em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo, com as competências específicas que se indicam na presente informação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 09/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de 10 Assistentes Operacionais por tempo indeterminado - Sapador Florestal - para a Unidade de Proteção Civil.

4.2.1.8. Proposta n.º 12/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização – para deliberação

Foi presente a proposta n.º 12/2025, datada de 14 de janeiro último, propondo que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC ratifique a abertura do procedimento para recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com o perfil atrás indicado, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo: à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho; à atividade da CIM-RC; à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o no 2025, de lugar para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, na Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização; a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2025 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Técnico/a Superior em funções públicas a termo resolutivo, propõe-se: Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização, nos termos do número 4 do artigo 30.º da LTFP, e que o respetivo recrutamento seja também entre

trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme refere o mesmo número 4. Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove o seguinte perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação:

O CI deliberou, por unanimidade, ratifique a a aprovação da Proposta n.º 12/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização.

4.2.1.9. Proposta n.º 13/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, para a Unidade de Desenvolvimento Económico – para deliberação

Foi presente a proposta n.º 13/2025 , datada de 14 de janeiro último, propondo que o CI ratifique a abertura do procedimento para recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com o perfil atrás indicado, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo:

- à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho;
- à atividade da CIM-RC;

e- à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2025, de lugar para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, na Unidade de Desenvolvimento Económico;

- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2025 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Técnico/a Superior em funções públicas a termo resolutivo, proponho:

- Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na Unidade de Desenvolvimento , nos termos do número 4 do artigo 30.º da LTFP, e que o respetivo recrutamento seja também entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme refere o mesmo número 4.

- Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove o seguinte perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, na sua atual redação.

Interveio o Vereador da CM da Figueira da Foz dizendo que algumas entidades públicas (nomeadamente CCDRC e CIM RC) devem fazer operar procedimentos concursais por concurso público e não mobilidade pois verifica-se a perda de trabalhadores no seu município o que causa alguns problemas.

O Presidente do CI recordou que este movimento “é pendular por todos os municípios” e não se revê nestas afirmações do Sr. Vereador apesar de compreender a preocupação.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que estes são procedimentos concursais e que qualquer candidato que reúna as condições se pode candidatar

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 13/2025 - Procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, para a Unidade de Desenvolvimento Económico.

4.2.1.10. Protocolo de Estágios com a Universidade de Aveiro - para deliberação

Foi presente a informação n.º 228, datada de 14 de janeiro último, indicando o contacto de uma docente da Universidade de Aveiro aferindo a possibilidade de acolhimento por parte desta entidade intermunicipal, de um/a aluno/a para a realização de um estágio.

Propõe-se a realização de um protocolo geral de Cooperação entre esta CIM e o Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Aveiro assim como se propõe a aprovação pontual da realização de cada estágio pelo Secretário Executivo Intermunicipal, cabendo-lhe a sua outorga

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo geral de Cooperação entre esta CIM e o Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Aveiro assim como a aprovação pontual da realização de cada estágio pelo Secretário Executivo Intermunicipal, cabendo-lhe a sua outorga.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Divulgação do Aviso N.º 04/C19 i08/2024 - Territórios Inteligentes: Aquisição de serviços de dados – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2, datada de 03 de janeiro último, divulgando o Aviso N.º 04/C19 i08/2024 - Territórios Inteligentes: Aquisição de serviços de dados, destinado à AP Central, Setor Empresarial Local e Serviços municipalizados e intermunicipalizados, com capital maioritariamente público, no caso destes dois últimos, que operem nas áreas das águas, saneamento, resíduos e mobilidade. A submissão de Candidaturas decorre entre o dia 16 de dezembro 2024 a 24 de janeiro de 2025

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou que empresas municipais podem concorrer e que o aviso está aberto até dia 21 financiado a 100%. O Presidente do CI agradece o alerta e solicita a melhor divulgação.

O CI tomou conhecimento.

4.3.2. Ano letivo 2025/2026 - Matriz de resultados SANQ - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 232, datada de 16 de janeiro último, indicando que no âmbito do Sistema de Antecipações de Necessidades de Qualificações (SANQ) foi rececionada, no dia 13 de dezembro último, a versão atualizada da matriz *excel* que integra as qualificações de nível 2, 4 e 5 disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

Assim tendo por base o Módulo de Aprofundamento Regional a CIM RC deverá enviar para a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), a sua proposta de mapa de relevâncias até o dia 24 de janeiro de 2025.

Considerando o exposto, os serviços técnicos elaboraram a proposta que se anexa para aprovação do Conselho Intermunicipal.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que tudo o que foi pedido foi acomodado, distribuir em função da procura.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio da proposta de mapa de relevâncias para a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) até dia 24 de janeiro de 2025.

4.3.3. Aprovação e operacionalização da Candidatura “Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra” (CENTRO2030-FSE+-01359600) - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 220, datada de 15 de janeiro último, dando nota que no âmbito do Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) da CIM Região de Coimbra, se procedeu à submissão da candidatura Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra (PIPSE-RC | CENTRO2030-FSE+-01359600) no dia 27 de julho último. No dia 30 de dezembro último foi rececionada a notificação de aprovação da candidatura, com os respetivos documentos de suporte e termo de aceitação.

Na presente operação é o parceiro líder que procede à assinatura do Termo de Aceitação, em representação da parceria.

Desta forma propõe-se para deliberação do CI a aprovação do Termo de Aceitação referente à operação Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra (PIPSE-RC | CENTRO2030-FSE+-01359600), para posterior assinatura e envio à Autoridade de Gestão.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à aprovação da candidatura, apresentou os objetivos específicos e transversais, ao resultado da avaliação de mérito de 4.8/5, solicitou que o mais rapidamente possível coloquem os procedimentos em andamento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Termo de Aceitação referente à operação Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra (PIPSE-RC | CENTRO2030-FSE+-01359600), para posterior assinatura e envio à Autoridade de Gestão

4.3.4. Anúncio 01/2024 – Procedimento tendente à celebração de Contrato de Cooperação; Pedido de prorrogação - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 150, datada de 09 de janeiro último, no âmbito do Contrato n.º 14/2024, celebrado entre a CIM e a UC, que formaliza a colaboração entre as entidades para a elaboração da Estratégia Supramunicipal de Saúde e das Estratégias Municipais Saúde, a UC, alega constrangimentos decorrentes do acesso e obtenção de dados estatísticos, conseqüentemente, a equipa da UC não terá condições de cumprir o prazo previsto para o projeto até 25 de março de 2025. Propõe-se a prorrogação do prazo por mais cinco meses.

O CI deliberou, por unanimidade, celebrar uma adenda ao contrato n.º 14/2024 autorizando a prorrogação do prazo do mesmo por mais cinco meses, ou seja, até 25 de agosto de 2025.

4.3.5. Adesão à Rede Europeia Living-in.EU – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 184, datada de 14 de janeiro último, indicando que a Living-in.EU é uma iniciativa da União Europeia que promove a colaboração entre cidades e regiões, permitindo a partilha de estratégias relacionadas com cidades inteligentes e a reutilização de soluções inovadoras. Atuando como uma "rede de redes", esta iniciativa consolida projetos e iniciativas da UE, oferecendo uma plataforma integrada que reúne ferramentas e soluções destinadas a simplificar e acelerar a transição digital. Atualmente, mais de 160 cidades, regiões e Estados-Membros integram esta rede.

Mais se informa que a adesão à Rede Living.in-EU é feita através da assinatura da Declaração sobre a conjugação de esforços com vista a impulsionar a transformação digital sustentável nas cidades e nas comunidades da UE (Join.Boost.Sustain).

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a adesão à Rede Europeia Living.in-EU.

4.3.6. 6ª Edição Programa ROMA Educa – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 186, datada de 14 de janeiro último, na qual indica que a Agência para a Integração, Migrações e Asilo lança a 6.ª edição do programa ROMA Educa, uma iniciativa dirigida a estudantes provenientes de comunidades ciganas, residentes em Portugal, cujo objetivo é a atribuição de 210 bolsas de estudo para apoiar a frequência e permanência no 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, no ano letivo de 2024/2025.

Esclarece-se que podem aceder a este programa estudantes provenientes de comunidades ciganas, residentes em território nacional, que estejam matriculados/as e a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico (7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade) ou o ensino secundário (10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade), ou ainda curso equiparado a estes níveis de ensino (com exceção dos cursos do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolares (RVCC) e que tenham até 23 anos de idade, inclusive, à data da apresentação da candidatura.

Informa-se, igualmente, que as candidaturas se encontram abertas e devem ser apresentadas até ao dia 27 de janeiro de 2025 às 18h00, através do preenchimento e submissão do formulário on-line, e dos restantes documentos previstos no Regulamento.

O CI tomou conhecimento.

4.3.7. Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais: Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais_ 4.º Edição RACCI – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 176, datada de 14 de janeiro último, dando nota que se encontra a decorrer a 4ª edição da Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais (RACCI). Esta iniciativa nacional reconhece municípios e freguesias em Portugal que adotam as melhores práticas e medidas de apoio aos cuidadores informais, atribuindo-lhes um selo digital de mérito.

Mais se indica que as inscrições para esta edição estão abertas até 31 de janeiro de 2025, e os candidatos devem submeter as candidaturas através do website do referido Movimento.

O CI tomou conhecimento.

4.3.8. Constituição da Rede Colaborativa Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 223, datada de 16 de janeiro último, recordando que em 2024, a CIM RC recebeu a confirmação da sua adesão à Plataforma Comunitária do Pacto Rural e para dar resposta aos objetivos, torna-se essencial operacionalizar a adesão.

O Secretário Executivo Intermunicipal falou sobre a criação de uma Rede Colaborativa Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural, apresentando os objetivos principais, assim como se sugere convidar algumas entidades para integrar a referida Rede indicadas na presente informação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de uma Rede Colaborativa Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural e convidar as entidades referidas na presente informação.

4.3.9. 2ª edição da Iniciativa Nacional Cidades Circulares – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 194, datada de 15 de janeiro último, dando nota que o Ministério do Ambiente e Energia, através da Direção-Geral do Território, promove a 2.ª edição da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2). O objetivo principal desta iniciativa é capacitar os municípios portugueses e as suas comunidades para a transição para uma economia circular, reforçando a resiliência das cidades face aos desafios económicos, ambientais e sociais da atualidade.

Os quatro temas prioritários que cada uma das quatro redes de cidades circulares irá abordar são: Urbanismo e reabilitação; Uso eficiente dos recursos; Relações urbano-rurais; Ciclo urbano da água.

A InC2 é financiada pelo Fundo Ambiental, no quadro do objetivo “Transição para uma economia circular”, com uma dotação de 1,5 milhões de euros até 2028.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal recordando que no passado houve dois gestores de rede: os municípios de Penela e da Figueira da Foz. Neste caso aqui os temas são urbanismo e reabilitação, os eficientes recursos, relações urbanas rurais e o ciclo urbano da água, nesta segunda edição a CIM estará disponível para auxiliar se existir interesse em fazer candidatura a esta rede.

O CI tomou conhecimento.

4.3.10. Aprovação de projeto “Estradas com História: EN16 e EN17” - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 273, datada de 17 de janeiro último, dando conhecimento da aprovação do projeto “Estradas com História: EN16 e EN17”, submetido à Linha + Interior Turismo, do Turismo de Portugal.

O CI tomou conhecimento.

4.3.11. Protocolo de colaboração com IPC no âmbito da candidatura aprovada “Coimbra, Região Gastronómica” – para ratificação

Foi presente a informação n.º 275, datada de 17 de janeiro último, informando que no âmbito da candidatura aprovada “Coimbra, Região Gastronómica”, submetida em parceria com o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), à Linha + Interior Turismo, do Turismo de Portugal, se submete a deliberação o protocolo de colaboração, elaborado de acordo com as condições da candidatura.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente do CI que assinou o protocolo de colaboração com o IPC no âmbito da candidatura, aprovada, “Coimbra, Região Gastronómica”.

4.3.12. Protocolo com CIM Beiras e Serra da Estrela, CIM Leiria e CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da participação conjunta na FITUR2025 – para ratificação

Foi presente a informação n.º 276, datada de 17 de janeiro último, recordando que no âmbito do deliberado em CI de 18 de julho de 2024 e da participação conjunta com CIM Beiras e Serra da Estrela, CIM Leiria e CIM Viseu Dão Lafões, na FITUR 2025, se submete para ratificação do CI o protocolo de colaboração entre as três entidades.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo celebrado entre a CIM Beiras e Serra da Estrela, CIM Leiria e CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da participação conjunta na FITUR2025.

4.3.13. Programa de apoio a projetos DGARTES- candidaturas abertas – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 277, datada de 17 de janeiro último, dando conhecimento de candidaturas abertas ao Programa de apoio a projetos DGARTES.

O CI tomou conhecimento.

4.3.14. Calls abertas para candidaturas do programa Europa Criativa - para conhecimento

Foi presente a informação n.º 278, datada de 17 de janeiro último, dando conhecimento das Calls abertas para candidaturas do programa Europa Criativa.

Sobre o presente assunto o Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que serão 10 as áreas de trabalho com candidaturas até abril disponibilizando a equipa da CIM para auxiliar nas mesmas.

O CI tomou conhecimento.

4.3.15. Aviso n.º 116/C19-i02.01/2024 - Promoção da Transformação Digital na Administração Pública através da Integração de Ferramentas eID - Apresentação de candidatura – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 243, datada de 16 de janeiro último, apresentação de candidatura da CIM ao Aviso n.º 116/C19-i02.01/2024 - Promoção da Transformação Digital na Administração Pública através da Integração de Ferramentas eID. Nele ir-se-á candidatar o investimento efetuado no processo de faturação eletrónica.

O Presidente do CI informou que por lapso dos serviços, o presente assunto não ficou numerado na respetiva ordem de trabalhos, agradece compreensão.

O CI tomou conhecimento.

4.3.16. Aviso Centro2030-2024-78 - Inclusão pela Cultura – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 279, datada de 17 de janeiro último, indicando que se encontra aberto o Aviso Centro2030-2024-78 cujo período de candidaturas termina a 28 de fevereiro próximo e se apresentam as alterações significativas ao pré-aviso.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que atendendo às alterações verificadas em sede de Aviso, que este não corresponde ao indicado no pré-aviso, apenas permite candidaturas no máximo até 50000 euros não se justificando sequer a elaboração da uma candidatura agrupada. Propôs que fosse submetida uma candidatura pela CIM, de um único projeto intermunicipal e que a contrapartida nacional fosse distribuída de acordo com o índice de coesão.

O CI deliberou, por unanimidade, submeter uma candidatura pela CIM, de um único projeto intermunicipal e que a contrapartida nacional fosse distribuída de acordo com o índice de coesão

4.3.17. PRR – Componente C4.Cultura C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital - 08. Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos (Orientação Técnica N.º 08/C04-i01/2022) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 281, datada de 17 de janeiro último, propondo que seja solicitada a alteração da natureza dos beneficiários finais, nomeadamente espaços culturais municipais de valência verificada.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentada.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2024 (Incentiva + TP) – CP-Comboios de Portugal, E.P.E. - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5594, datada de 17 de dezembro último, indicando que se procedeu à alteração da minuta de contrato aprovada, incluindo as sugestões proferidas pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E. e, atendendo a que as referidas alterações não conferem alteração ao propósito da minuta de contrato aprovada, propõe-se que o Acordo a celebrar entre a CP – Comboios de Portugal, E.P.E. e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, conforme

documento em anexo, seja celebrado e se proceda à sua ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Presidente do CI que autorizou a celebração do contrato a celebrar entre a CP-Comboios de Portugal, E.P.E e a CIM RC com as alterações sugeridas pela primeira outorgante.

5.1.2. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 219, datada de 15 de janeiro último, dando conhecimento ao CI de que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) efetuou uma transferência para a CIM-RC no dia 31 de dezembro e que com essa verba foi possível efetuar transferências para o município de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes dos SMTUC, e para os operadores da CIM-RC, respeitantes ao que faltava compensar no mês de abril, compensação do mês de maio e, com o remanescente, efetuar compensações de parte do mês de junho.

O CI tomou conhecimento.

5.1.3. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2024 (Incentiva + TP) – Adendas aos Protocolos celebrados com os operadores Transdev Interior, S.A. e RDL – Rodoviária do Lis, Lda – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 217, datada de 15 de janeiro último, indicando que atendendo ao aumento de procura verificado nos passes de estudante emitidos ao abrigo da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, cuja compensação pelo valor devido pelo operador, referente ao congelamento do preço dos títulos de transporte de referência destes passes, é efetuada pela CIM-RC ao abrigo do Programa Incentiva +TP, o valor fixado para a compensação a atribuir pela CIM-RC, no ano de 2024, aos operadores Transdev Interior, S.A. e RDL – Rodoviária do Lis, Lda. é insuficiente. Desta forma, se propõe efetuar adendas aos protocolos celebrados com cada um dos operadores, revendo os limites máximos de compensação a atribuir pela CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão do Protocolo celebrado com a Transdev Interior, S.A, fixando como limite máximo de compensação, a atribuir pela CIM-RC, o valor de 693.670,55 €; proceder à revisão do Protocolo celebrado com a RDL – Rodoviária do Lis, Lda, fixando como limite máximo de compensação, a atribuir pela CIM-RC, o valor de 67.772,21 €; Assim como deliberou, por unanimidade, aprovar as adendas aos Protocolos de Execução para a Implementação de Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva +TP, entre a CIM-RC e os operadores Transdev Interior, S.A e RDL – Rodoviária do Lis, Lda, conforme documentos em anexo.

5.1.4. Redução tarifária nos transportes públicos em 2025 (Incentiva +TP) – Para deliberação
Foi presente a informação n.º 235, datada de 16 de janeiro último, propondo a aprovação das minutas de protocolo de execução para a implementação das Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva + TP, a celebrar entre os operadores de serviço público de

transporte de passageiros em modo rodoviário e ferroviário (Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.; ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.; Joaquim Martins da Fonseca, Lda.; RDL Rodoviária do Lis, Lda.; Marques, Lda.; Transdev Interior, S.A.; Metro-Mondego, S.A.; CP – Comboios de Portugal, E.P.E.) e a CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo de execução para a implementação das Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva + TP, a celebrar entre os operadores de serviço público de transporte de passageiros em modo rodoviário e ferroviário e a CIM RC.

5.1.5. Candidatura ao Aviso n.º 5/2024 – Apoio ao Desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) – Para conhecimento

Foi apresentado ao CI o formulário do "AVISO N.º 5/2024" <https://fundodetransportes.forms.app/aviso-5-2024> devidamente preenchido e submetida a candidatura.

O CI tomou conhecimento.

5.1.6. SIT Flexi – menção honrosa na 7ª edição do prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 236, datada de 16 de janeiro último, informando que a CIM RC foi distinguida com uma menção honrosa na 7ª edição do prémio de boas práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro com o projeto SIT FLEXI – Transporte de Passageiros Flexível a Pedido. De entre aproximadamente 150 projetos o SIT FLEXI foi um dos 12 finalistas e obteve uma menção honrosa na categoria "Vida +".

O Secretário Executivo Intermunicipal agradece e louva a equipa pela distinção.

O CI tomou conhecimento.

5.1.7. Relatório Anual 2024 do serviço de Transporte Flexível a Pedido (SIT FLEXI) -Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 237, datada de 16 de janeiro último, apresentando o relatório anual do SIT FLEXI com os principais indicadores do serviço. Houve um crescimento de 29% do nº de utilizadores (1548 utilizadores registados) e de 12,4% nas reservas, face a 2023. Em anexo apresenta-se o documento com os dados mais relevantes do serviço.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou gráfico, aludiu aos indicadores de desempenho do SIT FLEXI, à flexibilidade, que os dados disponíveis indicam um crescimento contínuo na sua utilização, refletindo a eficácia do serviço em atender às necessidades de mobilidade das populações.

O Presidente do CI recomenda a articulação com a ULS de Coimbra na programação das atividades de saúde cujo serviço ainda pode ficar mais valorizado.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu ainda nota que o projeto foi reconhecido pela União Europeia com o Selo de Boas Práticas e será apresentado no dia 08/04 no Festival da Cidade URBACT 2025, realizado em Wroclaw- Polónia.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 36 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 164, datada de 13 de janeiro último, propondo a aprovação do Auto de Medição N.º 36 de trabalhos contratuais, referente ao mês de dezembro de 2024, no valor 3.941,19 € (três mil, novecentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 93,73 % relativamente ao valor contratualizado inicialmente e de 95,69% considerando a supressão de trabalhos já aprovada, e dede 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º2 , de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3, de 98,55% relativamente aos trabalhos complementares n.º 4, e de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 5, n.º 6 e n.º7.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição N.º 36 referente aos trabalhos contratuais Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

5.2.2. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município da Lousã e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de 3 blocos habitacionais em Fonte dos Mouros” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 179, datada de 14 de janeiro último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município da Lousã na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de 3 blocos habitacionais em Fonte dos Mouros”.

O Acordo prevê a aquisição pelo IHRU de terreno para construção de 3 blocos habitacionais, em Fonte dos Mouros de Cima, Lousã, com 40 fogos (12 T1, 24 T2 e 4 T3), possuindo o projeto um valor estimado de 5.481.500,00 € (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos euros), o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no

n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Presidente do CI que assinou o Acordo de Colaboração, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município da Lousã na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de 3 blocos habitacionais em Fonte dos Mouros”.

5.2.3. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 179, datada de 14 de janeiro último, dando nota do ponto de situação no âmbito Protocolo de Cooperação celebrado com o IRHU, a 22 de março de 2023, para Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na CIM-RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota, detalhada, do ponto de situação do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na CIM-RC dos acordos celebrados, das propostas em análise, dos procedimentos contratação pública de empreitada dos acordos celebrados, do ponto de situação dos concursos abertos, entre outros aspetos. Lembrou as várias interações com o IRHU e a necessidade de serem tomadas medidas.

O CI tomou conhecimento.

5.2.4 Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Cantanhede e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Alteração e Reabilitação de 15 frações para constituição de 24 fogos” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 169, datada de 14 de janeiro último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Cantanhede na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Alteração e Reabilitação de 15 frações para constituição de 24 fogos”.

O Acordo prevê a aquisição pelo IHRU de 15 frações num prédio, na Rua Marquês de Pombal, Cantanhede, para alteração e constituição de 24 fogos (20 T1, 2 T2 e 2 T4), possuindo o projeto um valor estimado de 2.749.700,00 € (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil e setecentos euros), o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Cantanhede na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da

Região de Coimbra”, para “Alteração e Reabilitação de 15 frações para constituição de 24 fogos”.

5.2.5. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Cantanhede e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Reabilitação e Ampliação de edifício para habitação multifamiliar - 3 fogos” – Para ratificação Foi presente a informação n.º 173, datada de 14 de janeiro último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Cantanhede na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Reabilitação e Ampliação de edifício para habitação multifamiliar - 3 fogos”.

O Acordo prevê a aquisição pelo IHRU de um imóvel, na Rua Dr. António José de Almeida, Cantanhede, para alteração e constituição de 3 fogos (2 T2 e 1 T3), possuindo o projeto um valor estimado de 437.400,00 € (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos euros), o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC IHRU e Município de Cantanhede na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Reabilitação e Ampliação de edifício para habitação multifamiliar - 3 fogos”.

5.2.6. Grupo de Trabalho do Plano Emergência Aterros – plano de medidas em análise - Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 246, datada de 16 de janeiro último, apresentando o plano de medidas apresentado na 1ª reunião do Grupo de Trabalho dando nota que o grupo de trabalho está a preparar um Plano de Emergência de Resíduos que que vai ser apresentado no final de janeiro à Secretaria de Estado do Ambiente.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à crise estrutural na gestão de resíduos, aterros próximos do esgotamento, capacidade de tratamento insuficiente assim como da dificuldade de alcançar as metas do PERSU2030, de um modo global a situação dos aterros na região centro.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Arganil recordando a hipótese de criação de novos aterros para os municípios que estivessem interessados. Esclareceu que a Comissão Europeia, “do ponto de vista comunitário e a medida que tem vindo a ser defendida e anunciada nos últimos dias, isso tem passado na comunicação social até mais do que nesse nessa primeira reunião do grupo de

Trabalho é a mesma valorização energética, o que nos leva ao ponto de questionar e lamentar a questão de Souselas e da Cimpor os combustíveis derivados de resíduos e da falta de interesse claro da ERSUC em promover esse processo.”

Interveio o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova felicitando o seu homólogo de Vila Nova de poiares pelo “magnifico trabalho feito em condições difíceis” e depois da pesada herança. Em relação ao tema em apreço aludiu ao Encontro Nacional de Resíduos, no dia 23 de janeiro, evento promovido pela ANMP, dando nota da presença do Secretário de Estado do Ambiente e das restantes presenças a intervir, apelando à presença de todos e onde se poderá discutir esta matéria, que considera vergonhosa, assim como outras.

O CI tomou conhecimento.

5.2.7. Tarifa ERSUC 2025 e Taxa de remuneração de ativos para o período regulatório 2025-2027 - Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 249, datada de 16 de janeiro último, apresentando um resumo dos projetos de decisão da ERSAR sobre a Taxa de Remuneração de Ativos (TRA) para o período regulatório 2025 a 2027 e a pronúncia da ERSUC a solicitar à ERSAR a revisão em alta da TRA, sem que a mesma tenha sido comunicada previamente ao Conselho de Administração e/ou Conselho Consultivo da ERSUC, onde estão representados os municípios. Apresenta-se a declaração de voto desfavorável ao conteúdo da pronúncia da ERSUC sobre a taxa de remuneração de ativos para o período regulatório 2025-2027 e a tarifa regulada da ERSUC para o ano de 2025, de acordo com o projeto de decisão final da ERSAR de 12 de dezembro de 2024: 75,30 eur/ton;

O CI tomou conhecimento.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão – Para ratificação

Foi presente a informação n.º161, datada de 13 de janeiro último, propondo a participação da CIM Região de Coimbra enquanto membro da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão; O Regulamento de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão; assim como a designação dos representantes da CIM Região de Coimbra: Emílio Torrão, Presidente do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, como representante efetivo, e Jorge Brito, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Região de Coimbra, como representante suplente, e que o substituirá em caso de faltas ou impedimentos.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a participação da CIM RC enquanto membro da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão; O Regulamento de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa

Tensão; assim como a designação dos representantes da CIM Região de Coimbra: Emílio Torrão, Presidente do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, como representante efetivo, e Jorge Brito, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Região de Coimbra, como representante suplente, e que o substituirá em caso de faltas ou impedimentos.

6.2. Publicitação da lista provisória de ordenação das candidaturas submetidas ao Aviso N.º 2/CO2-i02/2021- Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Para conhecimento
Através da informação n.º 162, de 13 de janeiro, último, é dado conhecimento da lista provisória de ordenação das candidaturas submetidas ao Aviso N.º 2/CO2-i02/2021, publicitada no portal da habitação, pelo IHRU, IP. Assim, todas as candidaturas dos Beneficiários (Municípios/ Empresa Municipal) apresentadas pela CIM RC (37 candidaturas), se encontram listadas no documento publicitado, tido como lista provisória de ordenação das candidaturas. Nesta listagem provisória de ordenação, do território da CIM RC constam as candidaturas já com decisão (contrato assinado entre o IHRU e a entidade beneficiária) e também os projetos submetidos e que aguardam a decisão de aprovação (8 candidaturas).

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que das 37 candidaturas apresentadas, estão 29 candidaturas aprovadas, com uma comparticipação de 6 093 481,93 € e 8 candidaturas a aguardar decisão (mas que constam da listagem provisória) na comparticipação de 4 065 883,87 €.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Subvenções da UE para a resiliência climática: Oportunidades para as regiões e as autoridades locais – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 188, datada de 14 de janeiro último, dando nota que a CIM RC, signatária da Carta da Missão de Adaptação às Alterações Climáticas da UE, participou na sessão "EU Grants for Climate Resilience" (6/11/2024), que apresentou oportunidades de financiamento para adaptação climática. Destaque para os programas Política de Coesão, FRR, LIFE e Horizonte Europa, com orçamentos robustos e cofinanciamento de até 100%. Ferramentas como CLIMATE-ADAPT e o Portal de Financiamento da UE apoiam o acesso a esses recursos, essenciais para iniciativas climáticas regionais.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou que distribuam o ppt pelos técnicos e equipas, aguardando que os municípios indiquem as opções, dando nota da "taxa muito interessante a nível de aprovação de projetos europeus."

O CI tomou conhecimento.

6.4. Plano de Avisos no âmbito do PRR– Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 258, datada de 17 de janeiro último, anexando à presente informação o respetivo plano de avisos no âmbito do PRR, atualizado a 03 de janeiro último.

O Presidente da CM de Penacova colocou uma dúvida sobre a submissão de uma candidatura a uma área de acolhimento empresarial que encaixava no perfil do aviso questionado sobre o passo seguinte.

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou que o aviso vai abrir até ao final de Fevereiro para acolher essas tipologias e que já existe o pré-aviso.

O CI tomou conhecimento.

6.5. Concurso para apresentação de candidaturas para Áreas de Acolhimento Empresarial – Aviso Centro2030-2024-5: Parecer CIM – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 259, datada de 16 de janeiro último, propondo a ratificação dos pareceres emitidos relativos à Ampliação da Zona Industrial da Pedrulha, à Ampliação da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova e iParque: Infraestruturas Fase 2B, ao abrigo do Aviso de Concurso n.º CENTRO2030-2024-5.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar os pareceres emitidos relativos à Ampliação da Zona Industrial da Pedrulha, à Ampliação da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova e iParque: Infraestruturas Fase 2B, ao abrigo do Aviso de Concurso n.º CENTRO2030-2024-5.

6.6. Ferrovia e logística: Reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro 2030 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 266, datada de 17 de janeiro último, indicando que o Programa Operacional (PO) Regional do Centro 2030 foi objeto de uma reprogramação em novembro de 2024. Nesta reprogramação foi acrescentado ao PO o Objetivo específico (OE): RSO3.1. Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal (FEDER) para a Modernização e eletrificação da Linha do Oeste com um FEDER de 65.700.000€, o qual se encontrava no texto inicial do PO afeto ao OE 3.2.

No OE 3.2 continua o projeto Requalificação e eletrificação da Linha do Vouga tendo sido acrescentado o projeto “Porto Seco da Guarda”. Assim, este OE passou a registar um FEDER de 38.900.000€.

A soma do FEDER do OE 3.1 e 3.2 totaliza o valor de 104.600.000€. Este valor corresponde ao FEDER anteriormente previsto no OE 3.2 no texto inicial do PO.

Sendo o Objetivo Específico (OE) 3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER), considera-se que a referência no PO CENTRO 2030 deve ser plataformas logísticas intermodais e não especificar uma em concreto (Ex: Porto Seco da Guarda).

Refira-se que no novo regulamento da Rede Transeuropeia de Transportes está previsto que o troço do Corredor Atlântico passa na Região e permite ligar Portugal à Europa. Sendo essencial para o crescimento da economia do país e, em particular, da Região Centro que os terminais sejam competitivos e atrativos para as empresas e cadeias de transporte internacionais que utilizam o

troço do Corredor Atlântico que a serve, visando, designadamente o cumprimento dos requisitos de serviço definidos no Regulamento para tais infraestruturas e a oferta de serviços de valor acrescentado que promova a intermodalidade e multimodalidade, resulta necessário que o Programa Operacional da Região Centro preveja dotação de fundos comunitários a fim de viabilizar e de acelerar a execução de investimentos de construção/modernização dos referidos terminais rodoferroviários.

Neste sentido e, tendo em consideração o referido e alinhando com a Proposta do PROT-RC, nomeadamente (Projeto 13: Centro- Região da Logística do Futuro), propõe-se solicitar à Autoridade de Gestão do PO CENTRO 2030 que seja revisto o texto da proposta da reprogramação do POCENTRO 2030 em conformidade, ou seja, sem especificação, à partida, de projetos em concreto mas sim criando a possibilidade de financiar projetos de logística na região centro.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu detalhadamente sobre a intenção da Infraestruturas de Portugal (IP) de reafetar a dotação de 66 milhões de euros prevista no Programa Regional do Centro 2030, destinada a financiar o projeto de modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha–Louriçal tendo o presente assunto merecido alguma discussão entre os presentes. O Presidente do CI entende que se deve dar uma nota própria e acompanhar a CIM de Leiria nas medidas mais radicais.

O CI tomou conhecimento.

6.7. Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT 2030 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 262, datada de 17 de janeiro último, indicando que a CIM RC remeteu no passado dia 27/11/2024 ofício para Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) a solicitar esclarecimentos quanto à aplicação deste mecanismo no âmbito do PT2030. Dada a ausência de resposta por parte da ADC, a CIM Região de Coimbra reiterou o pedido através de e-mail de 09/01/2025.

O Presidente do CI entende que se deve insistir na resposta e comunicar à tutela.

O CI tomou conhecimento.

6.8. Aviso Convite: Infraestruturas de apoio à competitividade de base não tecnológica do Pinhal Interior – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 263, datada de 17 de janeiro último, dando nota que foi publicado no passado dia 31/12/2024 o aviso convite relativo às Infraestruturas de apoio à competitividade de base não tecnológica (AAE e Incubadoras/Espaços de Cowork) do Pinhal Interior.

O CI tomou conhecimento.

6.9. Apresentação da Reunião do Comité de Acompanhamento do PO CENTRO2030 realizada a 09/12/2024– Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 264, datada de 17 de janeiro último, informando que no passado dia 09 de dezembro, foi realizada a reunião do Comité de Acompanhamento do PO CENTRO 2030. Neste sentido, remete-se a respetiva apresentação.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresenta gráfico e mostra-se preocupado com a falta de execução.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Arganil dando nota resultado “da carga em execução acima de tudo o resto que está a acontecer e, portanto, se temos neste momento como foi visto há pouco na habitação, uma coleção de procedimentos desertos, acho que não é difícil antever que é que aconteceria se isto também estivesse a ser executado.” Acredita que em 2026 poderá ser mais favorável.

O CI tomou conhecimento.

6.10. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 8ª Alteração – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 308, datada de 20 de janeiro último, propondo a aprovação da 8ª alteração ao ITI relativa aos municípios de Soure, Tábua, Lousã, VN de Poiares e Góis.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª alteração ao ITI relativa aos municípios de Soure, de Tábua, da Lousã, de Vila Nova de Poiares e de Góis.

6.11. Ponto de Situação: Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da CIM Região de Coimbra – 30/11/2024 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 261, datada de 17 de janeiro último, dando nota que a Autoridade de Gestão do PO CENTRO2020 comunicou em dezembro de 2024 o ponto de situação quanto à execução do PDCT da CIM RC.

O CI tomou conhecimento.

6.12. Ponto de Situação: Lista candidaturas submetidos no âmbito do CENTRO 2030 – ITI CIM Região de Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 260, datada de 17 de janeiro último, indicando que no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT) da CIM RC celebrado entre a Autoridade de Gestão (AG) do PO CENTRO 2030 e a CIM RC, a AG do PO CENTRO 2030 tem publicado um conjunto de avisos de concurso/ avisos-convite enquadrados no respetivo ITI. Mais se esclarece que a CIM RC, enquanto Organismo Intermédio do PO CENTRO 2030, tem desenvolvido nos últimos meses a análise das respetivas candidaturas submetidas pelos diversos municípios que compõem esta Comunidade Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

6.13. Aprovação do projeto Interreg Europe – RESONANCE – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 239 , datada de 16 de janeiro último, dando nota que o projeto RESONANCE aprovado no âmbito da 3ª Call do programa Interreg Europe, tem como principal objetivo promover comunidades verdes e energeticamente eficientes através da modernização

tecnológica da iluminação pública, transformando postes de iluminação convencionais em postes inteligentes.

O CI tomou conhecimento.

6.14. Aprovação do projeto Horizonte Europa – UTOPIZE – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 239, datada de 16 de janeiro último, dando nota que o projeto UTOPIZE foi aprovado no âmbito da call HORIZON-MISS-2024-NEB-01-02 e promove um modelo participativo inspirado nos princípios do New European Bauhaus (sustentabilidade, inclusão e estética), capacitando comunidades para o co-design e governança de espaços públicos, enfrentando desafios como mudanças climáticas, exclusão social e pobreza energética.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)